



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 013/2009-CPPG/CEPE**

*Referenda a Resolução n.º 009/2009-CPPG/CEPE, que aprova o Edital do Curso de Mestrado em Física, ano 2009.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Referendar a Resolução n.º 009/2009-CPPG/CEPE, que aprova *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, o Edital n.º 01-PPGFIS-PR/PPG, referente ao processo seletivo para o curso de Mestrado em Física, ano 2009.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 09 de julho de 2009.

*Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em: 09/07/2009*